



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Quarta-feira, 06 de setembro de 2017

Ano I | Edição nº 52

Página 1 de 6

## Prefeitura apresenta orçamento municipal de 2018

Concluídas as discussões a respeito do Planejamento Orçamentário da Estância Turística de Olímpia, o prefeito Fernando Cunha e a secretária de Finanças, Mary Brito, apresentaram, na tarde de segunda-feira (4), um resumo sobre a LOA 2018 (Lei Orçamentária Anual). A reunião foi realizada no Gabinete Executivo com a presença da imprensa.

O encontro teve como objetivo expor a proposta da LOA que foi protocolada para a Câmara de Vereadores, no último dia 31 de agosto, juntamente com o PPA (Plano Plurianual 2018-2021) e a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) 2018. Os documentos devem ser analisados e aprovados pelos vereadores até o fim do ano. No mês passado, uma Audiência Pública foi realizada para discutir o que estava sendo preparado para o orçamento com a participação e contribuição da sociedade civil.

Durante a apresentação dessa segunda, foram elencadas algumas alterações praticadas para elaboração da LOA, com o intuito de organizar as despesas e aplicações da Prefeitura. Entre as mudanças está a transferência da folha de pagamento das secretarias para a de Administração, com exceção da Saúde, Educação e Assistência Social, que continuam com os valores contemplados em seu orçamento. Além disso, o repasse ao Corpo de Bombeiros e outras despesas deixaram de ser de responsabilidade do Gabinete e foram realocadas na secretaria de Governo. Por outro lado, despesas como uniformes e merenda saíram do Governo e foram para Educação.

Outra alteração foi a transferência das despesas com equipamentos e consumo (materiais) para a secretaria de Administração, exceto para as secretarias de Educação, Saúde e Assistência. A proposta também considerou a previsão de repasses já consolidados de fontes da União, Governo Estadual e Empréstimos às secretarias, por meio da divisão de Captação de Recursos.

Durante a reunião, a secretária de Finanças apresentou os valores aprovados pela LOA 2017, os recursos que

já foram empenhados este ano (até 31/08/2017) e a proposta para a LOA 2018. Os dados explicitam que os valores investidos estão abaixo do que foi previsto no orçamento e, por isso, foi feita a reorganização das despesas e receitas tornar mais efetiva a administração dos recursos públicos.

Dessa forma, o orçamento consolidado total para 2018 é de R\$ 226.462.185,01, sendo R\$ 5.905.000,00 para a Câmara Municipal, R\$ 187.177.185,01 para a Prefeitura, R\$ 18.625.000,00 para a Daemo Ambiental e R\$ 14.755.000,00 para o Instituto de Previdência - Olímpia Prev.

Segundo a proposta, com as considerações, a maior previsão de orçamento é para as secretarias de Educação (aproximadamente R\$ 57,4 milhões); Saúde (cerca de R\$ 39,5 milhões); Administração (R\$ 33 milhões) e Obras (R\$ 27 milhões). O projeto contemplou a previsão da inflação em 4% e de 1% do PIB, sem considerar as arrecadações com impostos como ISS e ICMS e outros recursos que podem ampliar os investimentos do município.

De acordo com o prefeito Fernando Cunha, o orçamento foi preparado de forma mais realista e transparente, procurando colocar os números exatos de cada secretaria, mas o empenho será para que os recursos sejam maiores do que o esperado.

“Em termos de receita, nós colocamos números realistas, mas vamos lutar para conseguir coisas melhores. Particularmente na área de investimentos, nós temos a expectativa de, depois de um ano de trabalho, começar as colher os frutos em Brasília e em São Paulo, e também 2018 deve ser um ano melhor que este ano, mas nós não lançamos a expectativa. De qualquer forma, é um orçamento equilibrado, com o qual a Prefeitura não vai ter endividamento, muito pelo contrário. Eu acho que é um orçamento que vai permitir fazer uma administração boa para a cidade naqueles pontos delicados que a gente sabe que são a saúde e a segurança”, analisa o prefeito.



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Quarta-feira, 06 de setembro de 2017

Ano I | Edição nº 52

Página 2 de 6

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	4
Comunicados	4
Notificações	5
Conselho Municipal do Idoso - CMI	6
Resoluções	6
PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA	6
Atos Oficiais	6
Portarias	6
DAEMO Ambiental	6
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 46.596.151/0001-55  
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro  
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

#### Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 51.359.818/0001-36  
Praça João Fossalussa, 867  
Telefone: (17) 3279-3999

#### DAEMO Ambiental

CNPJ 46.933.016/0001-58  
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo  
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

#### Prodem Olímpia

CNPJ 51.346.617/0001-02  
Rua Conselheiro Antonio Prado, 326 - Centro  
Telefone: (17) 3280-1050

#### Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV

CNPJ 05.009.757/0001-60  
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 - Centro  
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 06 de setembro de 2017

Ano I | Edição nº 52

Página 3 de 6

### PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO N.º 6.903, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

*Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura do crédito suplementar, é necessária para inclusão de novos elementos de despesa em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização na ficha orçamentária Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica;

Considerando que a cobertura do crédito suplementar refere-se ao resultante de Excesso de Arrecadação e anulação de dotação orçamentária já existente,

#### DECRETA:

Art. 1.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 5.º da Lei Municipal n.º 4.216/16, fica aberto, no Orçamento de 2017, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor da Secretaria a seguir, crédito suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para atender a devida ação, com a seguinte classificação:

02.04.00	SECRETARIA CULTURA, ESPORTE E LAZER	
02.04.06	DIVISÃO DE CULTURA	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
13.391.0012.2.021	MANUT. DEPTO DE CULTURA	
3.3.90.39.00-137	OUTROS SERV TERC PES. JURIDICA	
	TESOURO	2.000,00

Art. 2.º Servirá de recurso para cobertura do crédito suplementar aberto, pelo artigo anterior, anulação de dotação orçamentária a seguir:

02.04.00	SECRETARIA CULTURA, ESPORTE E LAZER	
02.04.06	DIVISÃO DE CULTURA	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
13.391.0012.2.104	DESPESAS DE VIAGEM	
3.3.90.33.00-136	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
	TESOURO	2.000,00

Art. 3.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 5.º da Lei Municipal n.º 4.216/16, fica aberto, no Orçamento de 2017, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor da Secretaria a seguir, créditos suplementares no valor de R\$ 171.104,70 (cento e setenta e um mil, cento e quatro reais e setenta centavos), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

02.03.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02.03.03	EDUCAÇÃO INFANTIL	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
12.365.0008.2.015	MANUT DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.90.39.00-72	OUTROS SERV TERC PES. JURIDICA	
	TRANSF. CONV. FEDERAIS VINCULADOS	1.940,99
02.03.04	ENSINO FUNDAMENTAL	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
12.361.0009.2.016	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.39.00-88	OUTROS SERV TERC PES. JURIDICA	
	TRANSF. CONV. ESTADUAIS VINCULADOS	169.163,71
	TOTAL	171.104,70

Art. 4.º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o art. 3º, decorre de Excesso de Arrecadação, conforme artigo 43, § 1º Inciso II e § 3º, ambos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2014/2017 e LDO 2017, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 6.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Quarta-feira, 06 de setembro de 2017

Ano I | Edição nº 52

Página 4 de 6

em 05 de setembro de 2017.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

MARY BRITO SILVEIRA

Secretária Municipal de Finanças

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de setembro de 2017.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

### Comunicados

O Presidente do Conselho Municipal da Saúde de Olímpia, Pedro Luiz Augusto, vem por meio deste, convidar a todos para participar da eleição para formação do novo Conselho Municipal da Saúde, que irá realizar-se no próximo dia 19 de setembro de 2017 (terça-feira), às 18 horas, na Casa da Cultura, sito à Rua São João, 942, Centro, na Estância Turística de Olímpia.

Participe para a construção de um SUS cada vez melhor!

Pedro Luiz Augusto

### Portarias

#### PORTARIA N.º 47.462, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

*Dispõe sobre designação de servidor.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E S I G N A, a partir de 1.º de setembro de 2017, a servidora ARACELE APARECIDA ROSA, portadora do R.G. n.º 33.775.724-0, para exercer as funções de Chefe do Setor de Compras e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à "Gratificação de Função", em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 76, da Lei n.º 4.212, de 20 de dezembro de 2016, revogando-se a Portaria n.º 46.769, de 10 de janeiro de 2017.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,  
em 01 de setembro de 2017.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 01 de setembro de 2017.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 06 de setembro de 2017

Ano I | Edição nº 52

Página 5 de 6

### Notificações



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA  
Estado de São Paulo

## FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

AUTO DE

INFRAÇÃO E MULTA

INTERDIÇÃO

Nº 133/17 AUP

EMBARGO

APREENSÃO

LAVRATURA

Data 01/09/2017

Horas: 11:25

Local (rua e nº) RUA AMÉRICO BRASILENSE, Nº 1654

Bairro: PATRIM SÃO JOÃO BATISTA I

AUTUADO(A)

Nome MARIO BENEDITO JACUATO

Endereço Comercial RUA AMÉRICO BRASILENSE, 1654, PATRIM. SÃO JOÃO BATISTA

Endereço Residencial RUA AMÉRICO BRASILENSE, 1654, PONDOS

Bairro PATRIM S. J. BATISTA I

Fone: 99601-5571

Insc. Mun. 1 CNPJ 144.351.818-42

RELATO DA INFRAÇÃO

LAVRADO AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA <sup>CONTRATA</sup> DE LICENCIAMENTO URBANO  
GAL/ INSCRIÇÃO MUNICIPAL PARA A ATIVIDADE DE LABORATÓRIO  
DE ANÁLISE LEMARIA NÃO ATENDENDO A NOTIFICAÇÃO Nº 223/2017  
DE 07/08/2017, CONFORME ART 45 E 46 DA LM 4076/2016  
DEVEDOR PARALISAR AS ATIVIDADES ATÉ A REGULARIZAÇÃO  
CONSTATADA ATIVIDADE NO DIA 01/09/2017

2400 Jma

MULTA E BASE LEGAL: 20 JPS 3 - ART. 14 - Lei 4076/2016

OBS.: O contribuinte  aceita-se ou  recusa-se a assinar o auto de infração, fica com a 3ª Via

PRAZO PARA DEFESA: 30 Dias

(Art. 3º da Lei Nº. 4076/2016)

Para constar, lavrei este termo em 3 vias.

Natalia Cristiane Carrara  
Fiscal de Posturas  
A/R MAR: 606

Recebi a 3ª Via

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Hora: \_\_\_\_\_

INFRATOR OU SEU REPRESENTANTE



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Quarta-feira, 06 de setembro de 2017

Ano I | Edição nº 52

Página 6 de 6

### Conselho Municipal do Idoso - CMI

#### Resoluções

#### RESOLUÇÃO Nº. 003/2017

A Comissão Gestora do Fundo do Idoso de Olímpia – SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.902 de 06 de Novembro de 2001, resolve em reunião ordinária, realizada no dia 30 de agosto de 2017, na Sala Executiva de Conselhos Municipais localizada no CREAS, que:

Artigo 1º- Fica aprovado o Projeto do Abrigo São José no valor total de R\$ 74.480,32 (Setenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais e trinta e dois centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Olímpia, 30 de agosto de 2017.

Patrícia Mara Depieri Michelli Blanco

Administradora da Comissão Gestora do Fundo Municipal do Idoso

### PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 812/2017

*Dispõe sobre nomeação de servidor em comissão.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc,-,-

NOMEIA, a partir de 01 de setembro de 2017, o Senhor OTAVIO AUGUSTO JORGE DE ALMEIDA, portador do RG. Nº 27.786.485-9 - SSP/SP, para exercer em Comissão, o cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO desta Câmara Municipal, fazendo jus aos vencimentos ou remuneração estabelecido na Lei nº 4.210, de 15 de

dezembro de 2.016 e demais alterações posteriores.

Registre e Publique.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 01 de setembro de 2017.

LUIZ GUSTAVO PIMENTA

PRESIDENTE

JOSÉ ELIAS MORAIS

PRIMEIRO SECRETÁRIO

HÉLIO LISSE JÚNIOR

SEGUNDO SECRETÁRIO

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 01 de setembro de 2017.

RICARDO HENRIQUE DE ARRUDA

ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA

### DAEMO Ambiental

#### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

#### Aviso de Licitação - Republicação

Órgão Licitante: Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia

Pregão Presencial Registro de Preços nº 19/2017 - PA 35/2017

Objeto: Aquisição de motobombas submersas para utilização em poços de propriedade da DAEMO Ambiental.

Abertura dos envelopes: 20/09/2017 às 14h30min.

Maiores informações e edital completo na DAEMO AMBIENTAL, à Av. Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo - Olímpia/SP, Tel (17) 3279-2250, pelo site [www.daemo.sp.gov.br](http://www.daemo.sp.gov.br) ou pelo e-mail: [licitacao1@daemo.sp.gov.br](mailto:licitacao1@daemo.sp.gov.br)

Olímpia, 05 de setembro de 2017 - Natália Busnardi - Pregoeira